



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 04 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

PEDAGOGO(A)	
Requisitos	Escolaridade: - Curso de graduação reconhecido pelo MEC em Pedagogia .
	Experiência: Mínima de 6 meses em: - Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional; - Organização de material didático; - Orientação e acompanhamento pedagógico de adolescentes e jovens; - Plataformas de ensino a distância; - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias inovadoras de ensino; - Experiência com serviços socioassistenciais.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Lei da Aprendizagem Profissional; - Documentos para manutenção do curso a serem apresentados ao MTE, CMAS, SMAS e CMDCA (Atestado de Registro de Atividade, Registro do Curso, Atestado de Funcionamento, Plano de Ação, Plano de Trabalho, Relatórios Mensal, Trimestral e Anual);
	Competência: - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

	- Raciocínio lógico; - Boa comunicação
Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1.800,00
Vagas	1 vaga (Contrato por Prazo Determinado)
Jornada de trabalho	30 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimento sobre a Entidade.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Auxiliar no monitoramento de pautas e boletins e intervir quando necessário;
- Participar de eventos internos e externos;
- Prestar assistência pedagógica aos educadores sociais e instrutores de aprendizagem e qualificação profissional;
- Participar das rotinas pedagógicas;
- Desenvolver e participar de reuniões de alinhamentos pedagógicos e operacionais junto a Coordenação e Supervisões;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Desenvolver a atualização da proposta pedagógica institucional do Programa de Aprendizagem Profissional da entidade;
- Validar conteúdos desenvolvidos pelos educadores sociais, instrutores de qualificação e aprendizagem profissional e instrutores musicais, realizando feedback;
- Desenvolver e padronizar material didático;
- Elaborar e monitorar a vigência e validação das matrizes curriculares dos cursos da Aprendizagem Profissional;
- Supervisionar os projetos pedagógicos desenvolvidos pelos educadores sociais, instrutores de qualificação e aprendizagem profissional e instrutores musicais;
- Apresentar relatórios mensais a Coordenação sobre o fluxo de turmas e projetos pedagógicos vigentes;
- Manter-se em contato com a Política de Educação e Rede de Serviços Socioassistenciais;
- Acompanhamento do desenvolvimento de atividades remotas com os educandos e aprendizes;
- Desenvolvimento de layout e modelo para material didático;
- Desenvolver o Plano Político Pedagógico do Programa na Entidade;
- Participar de curso e ações de capacitação e socializá-las com a equipe;
- Colaborar para o desenvolvimento de atividades nas salas de atividades;
- Elaborar calendário de ações a serem desenvolvidas;
- Acompanhar a execução do planejamento pela equipe em sala de atividades;
- Apoiar no controle e zelar pelo material didático-pedagógico;
- Realizar estudos e pesquisar visando o aprimoramento dos currículos dos cursos;
- Acompanhar e avaliar os processos educativos nos aspectos qualitativos e quantitativos;
- Colaborar com a equipe na organização do Programa de Ensino, Metodologia;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **21/02/2021**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/sp96XLVusJJxptK19>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo o nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo, para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

4.6. O(a) candidato(a) **deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação;**

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar a Declaração** (Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **22/02/2020**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **25/02/2020**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado, afim de atender ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – SMAS/FMDCA.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 001/2021**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)